



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 004/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024
REFERENTE AO EDITAL Nº 234/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

MORADIA ESTUDANTIL – RESULTADO FINAL

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL - MÊS DE DEZEMBRO, no Edital Nº 234/2023, de 01 de novembro de 2023, referente à Formação de Cadastro Reserva de Estudantes dos Cursos Integrados, Subsequentes e de Graduação interessados na Moradia Estudantil do IFFar Campus São Vicente do Sul – 2023/2024, conforme o disposto abaixo:

1. MORADIA ESTUDANTIL FEMININA

1.1 CONTEMPLADAS

ESTUDANTE		Nº DE LAVANDERIA
1.	ANTONIA LEÃES PEREIRA	009
2.	CIKELE SANTOS DA COSTA	029
3.	GIOVANNA DA SILVA FERNANDES	044
4.	GISELE DE OLIVIERA TEIXEIRA	059
5.	GIULLIA LIMA CAMARGO FERREIRA	066
6.	LUIZA SAIDELES ROSA	078
7.	MAÍSA BISCAGLIA	105
8.	MARIA EDUARDA MARTINS DOS REIS	114
9.	MARIA LEANDRA COLLEONI MARTINS	118
10.	MILENE GAVIOLLI DA SILVA	119
11.	RAYSSA HELENA GOULART STREB	127
12.	SABRINA DE SOUZA BOLSON	132
13.	TAINARA ELIZA SCHNEIDER FIUZA	138
14.	TALITA SUELLEN DE OLIVEIRA	140
15.	VITÓRIA EDUARDA CANTERLE MACHADO	143



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

2. MORADIA ESTUDANTIL MASCULINA

2.1 CONTEMPLADOS

ESTUDANTE		Nº DE LAVANDERIA
1.	ARTHUR NUNES CARDOSO	162
2.	BRUNO SILVA DE MELLO	171
3.	EDUARDO KOBBS	188
4.	GUILHERME SABINO PINHEIRO	198
5.	JOÃO PEDRO DE MOURA FAETE	228
6.	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MARIA	234
7.	MARCOS VINICIUS DA SILVA NASCIMENTO	257
8.	RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	291
9.	RENAN GEWEHR	295
10.	STÉFANO TRONCO LAMANA	300
11.	THOMAS JEFERSON SCHNEIDER FRANCISCO	302

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os contemplados(as) acima ficam desde já **convocados(as)** para a confirmação da vaga para a Moradia Estudantil e terão até o dia **26/01/2024** para manifestação, presencialmente ou mediante envio de e-mail ou contato telefônico com a Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus*, através dos contatos: E-mail: cae.svs@iffarroupilha.edu.br e Telefone: (55) 3218 – 8570.

3.2 Os(as) estudantes contemplados(as) que confirmarem a vaga deverão identificar todas as peças de vestuário, cama, mesa e banho (com exceção das roupas íntimas), com o número da lavanderia informado nas tabelas acima.

3.3 Solicita-se que os(as) contemplados(as) providenciem os seguintes itens básicos de composição do enxoval: **colchão de solteiro, cobertor ou edredom, toalhas de banho, roupas e calçados de uso diário, material de higiene pessoal e um cadeado pequeno para o armário individual.**

São Vicente do Sul/RS, 11 de janeiro de 2024.

GILSON EDO ALVES PARODES
DIRETOR GERAL INTERINO
PORTARIA Nº 008/2024

Rua 20 de Setembro, 2616 - 97420-000 – São Vicente do Sul – RS
Fone: (55) 3257-8502 E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br